

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 546/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando o teor do e-Doc n. 07010479871202212,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **ADÉLIA ARAÚJO NEVES PEREIRA MIRANDA**, matrícula 122019, na Promotoria de Justiça de Cristalândia.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 446/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1450, de 10 de maio de 2022, a parte em que estabeleceu lotação da referida servidora na Promotoria de Justiça de Pium.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de maio de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 27 de maio de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça